

**Sumário das legislações relevantes sobre os regimes
de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões**

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Âmbito da aplicação da declaração de bens e interesses	<p>1.º Grupo - Titulares de Cargos Públicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chefe do Executivo - Titular de principal cargo - Deputado à Assembleia Legislativa - Magistrados - Membro do Conselho Executivo - Pessoal de direcção e chefia dos serviços da Administração Pública, incluindo os serviços e fundos autónomos e demais institutos públicos, bem como presidente e membro de órgãos de direcção, administração, gestão e fiscalização dos mesmos - Titular de órgãos de administração e fiscalização de empresas públicas, de empresas de capitais públicos ou com participação maioritária de capital público, bem como de empresas concessionárias de bens públicos - Administrador por parte da Região Administrativa Especial de Macau e delegado do Governo - Titular de demais cargos equiparados a direcção e chefia, nomeadamente chefe de gabinete e assessor <p>2.º Grupo - Trabalhadores da Administração Pública, nela se incluindo serviços e fundos autónomos e demais institutos públicos, (Inclui elementos das Forças de Segurança e pessoal alfandegário)</p>	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada: Titulares de cargos públicos divididos em dois níveis: I Nível: Cargos políticos de designação central II Nível: Dirigentes e Chefes de topo da Administração e cargos não dirigentes designados pelos departamentos e serviços públicos</p> <p>2) Mecanismos de declaração sectorial: Diversas directivas estabelecidas tendo em conta as necessidades do funcionamento e de acordo com as circunstâncias e necessidades específicas.</p> <p>3) Regime especial de declaração de interesses a nível da Assembleia Legislativa (Legco)</p>	<p>1) Titulares de cargos políticos e Dirigentes de topo da Administração</p> <p>2) Responsáveis das empresas públicas</p> <p>3) Outros pessoais equiparados aos anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não inclui os Magistrados e Chefes da Administração - Não inclui os Trabalhadores da Administração Pública - Regime especial de declaração de interesses a nível do Parlamento. 	<p>Titulares de cargos públicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cargos políticos 2) Magistrados e Dirigentes da área da Administração 3) Membros do Congresso 4) Outros cargos equiparados aos anteriores 5) Trabalhadores da Administração Pública 6) Todos os trabalhadores a área da Administração com salário acima de um certa quantia (cerca de MOP 800 000/ano) <ul style="list-style-type: none"> - Inclui elementos das Forças de Segurança - possibilidade de isenção excepcional para os cargos de curta duração 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada: Titulares de cargos públicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não inclui os titulares de cargos públicos a tempo parcial - Regime especial de declaração de interesses a nível da Câmara dos Comuns (Parlamento) <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores da Administração Pública 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Membros do Parlamento - Titulares de cargos políticos de nível ministerial (regime adicional) <p>2) Mecanismos de declaração sectorial :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores da Administração Pública 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Membros do Parlamento 2) Ministros do Governo 3) Trabalhadores da Administração Pública 	<p>1) Dever de declaração de interesses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Membros do Senado - Membros da Câmara dos Representantes - Funcionários Públicos do “Senior Executive Service”, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do “Senior Executive Service” durante mais de 3 meses <p>2) Dever de declarar situações de potencial conflito de interesses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores da Administração Pública

Sumário das legislações relevantes sobre os regimes de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Extensão do âmbito da aplicação pessoal dos Mecanismos	- A declaração abrange os interesses patrimoniais do cônjuge ou unido de facto, mas não abrange interesses patrimoniais de descendentes, ascendentes ou outras pessoas vivendo em economia comum.	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A declaração abrange a ocupação do cônjuge. - Não abrange interesses patrimoniais do cônjuge, nem se estende a descendentes, ascendentes ou outras pessoas vivendo em economia comum. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <p>Pode abranger a ocupação do cônjuge e de parentes próximos.</p> <p>3) Regime especial de declaração de interesses dos Deputados à Assembleia Legislativa (Legco) inclui certas vantagens conjuntas, com benefício para o cônjuge e descendentes.</p>	A declaração não abrange quaisquer outros interesses patrimoniais além dos do próprio declarante.	A declaração abrange os interesses patrimoniais do cônjuge e dos descendentes dependentes.	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A declaração de alguns titulares de cargos públicos (Ministro do governo, Secretário-geral do Parlamento) abrange os interesses patrimoniais do cônjuge e dos descendentes com o mesmo grau de desenvolvimento do obrigado. - A declaração de todos os membros da Câmara dos Comuns abrange os patrimónios do cônjuge e dos descendentes. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apenas abrange o próprio trabalhador. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abrange apenas certos bens do cônjuge e dos descendentes (donativos, viagens ao estrangeiro, participações sociais). <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abrange os familiares próximos do trabalhador. 	Abrange alguns dos interesses patrimoniais do cônjuge e dos descendentes, como, por exemplo, as participações sociais.	<p>1) Membros do Senado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - abrange os interesses patrimoniais do cônjuge, unido de facto e filhos total ou parcialmente dependentes <p>2) Membros da Câmara dos Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - abrange os interesses patrimoniais do cônjuge, unido de facto e filhos total ou parcialmente dependentes <p>3) Funcionários Públicos do Senior Executive Service, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do Senior Executive Service durante mais de 3 meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - abrange o património privado dos familiares de linha recta (cônjuge, unido de facto e filhos dependentes) <p>4) Trabalhadores da Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abrange os interesses dos familiares

Sumário das legislações relevantes sobre os regimes de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Conteúdo da declaração	<ul style="list-style-type: none"> - Rendimento - Bens imóveis - Carteiras de títulos, acções ou participações nas sociedades comerciais - Contas bancárias, numerários, objectos, créditos e débitos de valor superior ao do índice 500 da tabela indicatória da função pública (cerca de 30 mil patacas) - Cargos remunerados e exercidos em acumulação - Vantagens ou benefícios económicos directos ou indirecto auferidos nos 2 anos precedentes, no exercício de cargo público (apenas para os titulares de cargos públicos) 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <p>I Nível:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os investimentos, seja em Hong Kong ou fora de Hong Kong - Qualquer transacção equipivalente ou superior a 200 mil HKD - Interesses financeiros <p>II Nível:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os investimentos, seja em Hong Kong ou fora de Hong Kong - Qualquer transacção equipivalente ou superior a 200 mil HKD ou de valor superior ao do salário de 3 meses, aplicando sempre o menor valor <p>2) Mecanismos de declaração sectorial: Declaração de interesses relacionados com a area funcional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - contas bancárias e direitos de crédito acima de MOP 250 000 - outro activo - passivo - rendimentos (rendimentos tributáveis) - acumulação de cargos remunerados - acumulação de cargos não remunerados (excepto a acumulação das funções de direito privado). - entidades a que tem prestado serviços (apenas se devem declarar os cargos sociais exercidos nos 2 anos precedentes) - Regime especial para os Deputados: todas as funções susceptíveis de gerar rendimentos; todos os cargos, funções e actividades exercidos nos últimos tempos (3 anos); todos os cargos, funções e actividades acumulados nos últimos tempos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Activo: itens acima de MOP 8 000 com exclusão de créditos sobre o cônjuge ou parentes próximos e depósitos de poupança abaixo de MOP 40 000. - Passivo: itens acima de MOP 80 000 com exclusão dos devidos ao cônjuge ou a parentes próximos, pelas hipotecas sobre a casa de habitação, automóvel pessoal, etc. - rendimentos: cada receita superior a MOP 1 600 e subdividida em 9 escalões de valor; todas as prendas e reembolso de despesas com deslocações acima de MOP 1 000; - acumulação de funções remuneradas ou não, com exclusão das funções de natureza religiosa, fraternal ou política. - Entidades a que tem prestado serviços nos últimos 2 anos; - os interesses patrimoniais a declarar incluem os acordos para emprego futuro e a continuação de pagamentos. - os benefícios detidos sobre trusts. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada: O sistema de declarações funciona em duas fases distintas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na 1.ª fase o obrigado apresenta uma declaração confidencial, com base na qual o Comissário para os Conflitos de Interesses e a Ética prepara uma declaração sumária. - Na 2.ª fase o obrigado subscreve essa declaração sumária. - Os titulares de cargos políticos declaram segundo as categorias, todo o seu património (activo e passivo), fontes de rendimentos, cargos e actividades exercidos nos últimos 2 anos, ainda que sejam de natureza de caridade (a acumulação de actividades remuneradas é estritamente vedada). - Regime especial de declaração de interesses dos Deputados à Câmara dos Comuns inclui declarações separadas para vantagens recebidas, nomeadamente as viagens e ofertas. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O trabalhador somente declara, com natureza confidencial, os rendimentos e as actividades que sejam susceptíveis de gerar um conflito de interesses com os seus deveres funcionais. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Remunerações, quer em numerário quer em espécie, recebidas de órgãos sociais, de entidades patronais ou de clientes, provenientes de doações e contribuições eleitorais ou de apoio à actividade política, donativos, vantagens, alojamentos, viagens ao estrangeiro, bens imóveis (à excepção da residência), participações sociais bem como outras receitas consideráveis, incluindo ainda o passivo. - O passivo pode cair na categoria de “transacções controladas” implicando que o Membro do Parlamento não o pode assumir. - Secção especial para regular as declarações sobre as ocupações remuneradas de familiares dos deputados e suportadas por dinheiros do Parlamento. - Os Membros do Governo de categoria ministerial estão sujeitos à mesma declaração. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O trabalhador declara junto do seu departamento ou serviço quaisquer interesses comerciais pessoais ou dos seus familiares próximos que possam ser beneficiados em resultado da posição ocupada pelo trabalhador. - O trabalhador declara junto do seu departamento ou serviço qualquer situação de insolvência pessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ministros do Governo: devem declarar a totalidade dos rendimentos auferidos que não seja de fonte governamental, a totalidade do activo mobiliário e imobiliário e totalidade do passivo. - Trabalhadores da Administração Pública: devem declarar o activo imobiliário, as participações sociais e o passivo. - Membros do Parlamento: a declaração prévia dos interesses que possam estar em conflito com assuntos agendados é condição para participação nos trabalhos parlamentares. - Certos activos podem justificar ordem de desinvestimento. 	<p>1) Membros do Senado e da Câmara dos Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participações em sociedades, trusts familiares e comerciais, sociedades gestoras, bens imóveis, cargos de administração de sociedades, passivo, títulos de dívida e contas de poupança ou investimento. Outros activos (excluindo bens domésticos e pessoais) acima de MOP 60 000. Outras fontes significativas de rendimento. Donativos superiores a MOP 6 000. Subsídios para viagens ou estadias acima de MOP 2 400. Filiação em organizações envolvendo donativos acima de MOP 2 400 por ano. Qualquer outro interesse que possa causar ou dar a aparência de causar um conflito de interesses. <p>2) Funcionários Públicos do Senior Executive Service, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do Senior Executive Service durante mais de 3 meses e Trabalhadores da Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participações em sociedades, trusts familiares e comerciais, sociedades gestoras. Bens imóveis. Cargos de administração de sociedades. Passivo. Outras fontes significativas de rendimento. Donativos. Subsídios para viagens ou estadias. Interesses que possam afectar ou dar a aparência de afectar o cumprimento de deveres.

Sumário das legislações relevantes sobre os regimes de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Tempo da declaração	<ul style="list-style-type: none"> - Até 90 dias após o início ou cessação de funções. - Até 90 dias após mudança de entidade empregadora, promoção ou modificação que implique uma mudança de vencimento mensal acima do valor correspondente ao do índice 45 da tabela indicatória da função pública (equivalente a MOP 2 655). - Até 90 dias após 5 anos sobre a declaração anterior se não houver as alterações acima mencionada. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - I Nível declara anualmente - II Nível declara de dois em dois anos - Até 7 dias após qualquer transação acima de HKD 200 000 ou de valor superior ao do salário de 3 meses, aplicando sempre o menor valor <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - conforme a circular de cada serviço/agência - Regime especial de declaração de interesses dos Deputados à Assembleia Legislativa (Legco): até à primeira sessão aquando do início de funções; até 14 dias após qualquer modificação relevante verificada em relações aos interesses pessoais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Até 60 dias após o início ou cessação de funções. - Aquando de acréscimo patrimonial superior a MOP 250 000. - A declaração de interesses dos Deputados é actualizada até 15 dias após a verificação da modificação relevante. 	<ul style="list-style-type: none"> - Até 30 dias após o início ou cessação de funções. - Antes da primeira reunião para os cargos sujeitos a aprovação do Congresso - Até 30 dias após registo da candidatura à Presidência, Vice-Presidência ou ao Congresso. - Anualmente até 15 de Maio do ano seguinte ao do exercício de funções. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A declaração confidencial (1.ª fase) é feita até 60 dias após o início de funções e, ulteriormente, com uma periodicidade anual. O prazo para os Deputados à Câmara dos Comuns é de 60 dias contados da publicação do aviso da eleição no respectivo boletim oficial. - No prazo de 30 dias após a alteração material do conteúdo da declaração. - A declaração sumária (2.ª fase) deve ser assinada e devolvida ao Comissário até 120 dias após a correspondente notificação. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 60 dias após início ou mudança de funções ou ainda mudança relevante no conteúdo da declaração anterior. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A declaração é feita até um mês após a eleição. - No prazo de quatro semanas após alteração relevante do conteúdo. - Os Membros do Governo de categoria ministerial fazem a declaração especial logo após a sua nomeação. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não foi encontrada menção de prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aquando da nomeação. - Anualmente. - não se encontrou referência quanto à renovação da declaração dos Ministros do Governo 	<p>1) Membros do Senado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 28 dias após o juramento como Senador e até 28 dias após a primeira sessão do Senado que ocorrer após 1 de Julho na sequência de eleições gerais. As alterações devem ser comunicadas dentro de 35 dias ao depositário das declarações. <p>2) Membros da Câmara dos Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 28 dias após o juramento como Deputado. As alterações devem ser comunicadas dentro de 28 dias ao depositário das declarações. <p>3) Funcionários Públicos do Senior Executive Service, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do Senior Executive Service durante mais de 3 meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pelo menos anualmente. Sempre que se verificar alteração do conteúdo da declaração ou dos deveres relevantes. <p>4) Trabalhadores da Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anualmente, caso o dirigente do serviço considere que a natureza das funções o justifica.

Sumário das legislações relevantes sobre os regimes de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Acesso à declaração	<p>Entidades depositárias centralizadas: Tribunal de Última Instância e Comissariado Contra a Corrupção. Podem aceder à declaração as seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declarante. - Entidades públicas (por inerência ou no exercício de atribuições). - Particulares que demonstrem interesse legítimo. - O acesso à declaração de património e rendimentos é restrito às autoridades judiciais e órgãos de polícia criminal, no âmbito e nos termos de processos de investigação criminal. - Mediante requerimento fundamentado, pode ser passado o certidão de teor. - Há regulamentação detalhada do procedimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entidade depositária centralizada: não há. - As declarações do Chefe do Executivo são feitas junto do Presidente do Tribunal de Última Instância; - as restantes declarações são entregues junto do <i>Civil Service Bureau</i> ou do Departamento que gere o sistema sectorial; - O acesso é sujeito às disposições gerais sobre acesso a dados pessoais. 	<p>Entidade depositária centralizada: Tribunal Constitucional. Podem aceder:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualquer entidade pública, credenciando funcionário qualificado para o efeito. - Qualquer cidadão pode consultar a declaração. - Há registo de consultas, identificando o consulente e a data da mesma. - Mediante requerimento fundamentado pode ser passado o certidão de teor. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há entidades depositárias centralizadas: Os titulares dos principais cargos públicos depositam a declaração no Gabinete de Ética do Governo; os candidatos a Presidente e Vice-Presidente depositam na Comissão Eleitoral Federal; os Membros do Congresso depositam no Secretariado do Congresso; os declarantes em geral depositam junto das agências de que dependem (gabinetes de supervisão ética). - As declarações são examinadas, no prazo de 60 dias, pelos serviços dos gabinetes de supervisão ética, podendo ser achados conformes aos requisitos legais ou não, caso no qual pode haver lugar a solicitação de informação adicional ou a imposição de condutas ao declarante, incluindo o desinvestimento em certos itens. - O acesso à declaração de património e rendimentos e a sua cópia são, em regra, livres e a custas do consulente, sendo obrigatório o requerimento escrito e registo das consultas. - Certos cargos, por considerações de segurança nacional, excluem o acesso pelo público. Em certas circunstâncias o acesso pode ser limitado a parte das informações contidas na declaração. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entidade depositária centralizada: Comissário para os Conflitos de Interesses e a Ética. - As declarações confidenciais são examinadas para determinar a existência de conflitos de interesse e para preparar a declaração sumária. - O público só pode aceder às declarações sumárias. - No regime especial dos Deputados à Câmara dos Comuns, as declarações separadas para vantagens recebidas, nomeadamente viagens e ofertas são de acesso livre. - A lei proíbe os titulares de cargos públicos obrigados à declaração de deterem títulos negociáveis em Bolsa de Valores (caso único nas jurisdições estudadas), devendo o Comissário intimar o declarante para desinvestimento desses activos e determinar a indemnização correspondente, se for caso disso. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há entidade depositária centralizada. A declaração é feita junto do dirigente do departamento, para fins de identificação de situações de conflito de interesses. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entidade depositária: Comissão especializada do Parlamento. O acesso é livre. - Entidade depositária: Secretário Permanente do Ministério (acesso reservado). É livre o acesso a um extracto preparado pelo Secretário Permanente. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há entidade depositária centralizada. A declaração é feita junto do dirigente do departamento, para fins de identificação de situações de conflito de interesses. - Não se encontrou referência expressa ao regime de acesso por outras entidades ou pelo público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entidade depositária: os Ministros do Governo depositam as declarações junto do Presidente, e os trabalhadores da Administração Pública Secretários Permanentes, . - As Entidades depositárias podem aceder sistematicamente às declarações e procedem a exame de veracidade, podendo determinar declarações adicionais ou desinvestimento de certos activos. - Os órgãos de polícia criminal, para efeitos de investigação. - O público não pode aceder. 	<p>1) Membros do Senado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaram os seus interesses próprios no formulário A, que é acessível pelo público e que será posteriormente publicado pelo Senado. Declaram os interesses dos seus familiares no formulário B que não é acessível pelo público. <p>2) Membros da Câmara dos Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Registo de Interesses pode ser consultado por qualquer pessoa, nas condições fixadas periodicamente pela Comissão de Interesses. <p>3) Funcionários Públicos do Senior Executive Service, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do Senior Executive Service durante mais de 3 meses e Trabalhadores da Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A prática habitual é a de facultar o acesso a Ministros do Governo, informando desse facto o declarante. Os pedidos de acesso feitos pelo Parlamento, por Comissões Parlamentares, Tribunais, ou ainda por pessoas requerendo ao abrigo do Freedom of Information Act 1982, são processadas de acordo com a lei, sob parecer da Procuradoria Geral.

**Sumário das legislações relevantes sobre os regimes
de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões**

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Publicidade da declaração	<ul style="list-style-type: none"> - em casos excepcionais, por acto do depositário, oficiosamente ou a requerimento do declarante, seus herdeiros, ou de autoridade judiciária ou órgão ou autoridade de polícia criminal. - Também é possível caso o declarante consinta. 	<ul style="list-style-type: none"> - As declarações de interesses do Chefe do Executivo, dos membros do Conselho Executivo e dos Deputados ao Legco estão publicadas. - As restantes não estão publicadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - A divulgação do teor da declaração é livre, salvo quando o Tribunal Constitucional decida o contrário, havendo oposição fundamentada do declarante - A declaração de interesses dos Deputados é pública e está disponível no portal do Parlamento. 	A divulgação do teor das declarações deve ser compatível com o regime de protecção dos dados pessoais.	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As declarações sumárias e as declarações separadas de vantagens auferidas pelos Deputados estão publicadas. - As declarações confidenciais não podem ser publicadas. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As declarações têm natureza confidencial. 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Registo de declarações do Parlamento é público. - O Governo publica anualmente uma lista de interesses dos seus Ministros. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não se encontrou referência a publicidade. 	As declarações não se publicam	<p>1) Membros do Senado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O formulário A é elaborado e publicado pelo Senado. As modificações ao formulário A são publicadas pelo menos semestralmente. Salvo emergência de um conflito de interesses, o formulário B não é publicado. <p>2) Membros da Câmara dos Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Presidente da Comissão de Interesses publica uma cópia do Registo de Interesses na primeira ocasião possível e as alterações em tempo oportuno. <p>3) Funcionários Públicos do Senior Executive Service, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do Senior Executive Service durante mais de 3 meses e Trabalhadores da Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não são publicadas.

**Sumário das legislações relevantes sobre os regimes
de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões**

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Sanções	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de entrega: multa administrativa; intimação para entrega. - Falta de entrega após intimação: crime de desobediência. - Inexactidão: multa administrativa. - Inexactidão dolosa: crime de falsidade de depoimento/declaração. - Crime de riqueza injustificada - Acesso ilícito: crime especial. - Divulgação ilícita: crime especial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de entrega: sancionada disciplinarmente (até medida expulsiva). - Inexactidão: não se identificou sanção especial. - Inexactidão dolosa: sancionada disciplinarmente (até medida expulsiva). - Divergência manifestamente desconforme e injustificada: não se identificou sanção especial (a riqueza injustificada é punida pela Prevention of Bribery Ordinance, independentemente do Sistema de Declaração). - Acesso ilícito: não especialmente previsto. - Divulgação ilícita: não especialmente previsto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de entrega: intimação para entrega. - Falta de entrega após intimação: perda de mandato, demissão ou destituição judicial. Sanção acessória de inibição temporária de exercício de funções. Exceptuados o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro Ministro. - Inexactidão: não sancionada. - Inexactidão dolosa: crime de falsidade de declaração e sanções previstas para a falta de entrega após intimação. - Divergência anormal e injustificada: regime da inexactidão dolosa. - Acesso ilícito: não especialmente previsto. - Divulgação ilícita: não especialmente previsto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso na entrega superior a 30 dias: custas administrativas (MOP 1 600). - Falta dolosa de entrega: sanção civil com penalidade até MOP 400 000. - Inexactidão dolosa: regime da falta dolosa. - Divergência manifestamente desconforme e injustificada: não se identificou norma especial 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atrasos na entrega: intimação para cumprir. - Falta de entrega após intimação: sanção administrativa (multa). - Inexactidão: pode ser tratada como violação substantiva da Lei sobre Conflito de Interesses; se assim for, entre outras possíveis consequências a Lei estabelece a inaptidão para exercício de cargo público. - Acesso ilícito: não especialmente previsto. - Divulgação ilícita: não especialmente previsto. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sanção disciplinar que pode ir até à demissão 	<p>1) Mecanismos de declaração centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não foi encontrado regime especial. - Os Membros do Parlamento não podem intervir em debates relativos aos interesses que possam ser relevantes, enquanto não tiverem efectuado a declaração. - Os Ministros deverão apresentar a sua demissão ao Primeiro Ministro quando tenham violado regras essenciais do Código Ministerial. <p>2) Mecanismos de declaração sectorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não foi encontrado regime especial. - A sanção disciplinar para violação de deveres essenciais pode ir até à demissão. 	<p>De acordo com a Lei de Prevenção da Corrupção, as infracções tais como recusa em declarar ou falsas declarações são punidas com multa até MOP 60 000 e/ou prisão até um ano.</p>	<p>1) Membros do Senado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não se identificou previsão especial <p>2) Membros da Câmara dos Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de declaração ou declaração inexacta pode ser considerada desrespeito grave pela Câmara, sancionável pelas regras internas da Câmara. <p>3) Funcionários Públicos do Senior Executive Service, dirigentes de topo da Administração Pública e quem exercer cargos do Senior Executive Service durante mais de 3 meses e Trabalhadores da Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não se identificou previsão especial - Em geral é aplicável a lei penal da jurisdição territorial competente.

**Sumário das legislações relevantes sobre os regimes
de declaração de bens e interesses patrimoniais em alguns países e regiões**

	Macau	Hong Kong	Portugal	Estados Unidos de América	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Fontes:	Lei n.º 11/2003	<ul style="list-style-type: none"> - Code for Officials Under the Political Appointment System - Civil Service Regulations - Civil Service Bureau Circular no. 8/2006 - Rules of Procedure of the Legislative Council 	<ul style="list-style-type: none"> - Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro - Lei n.º 4/83, de 2 de Abril - Lei n.º 7/93, de 1 de Março, art. 26.º - Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de Março 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Ethics in Government Act of 1978, 5 US Code</i> - <i>Senate Rules</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Conflict of Interests Act</i> - <i>Standing Orders of the House of Commons, Appendix – Conflict of Interest Code for Members of the House of Commons</i> - <i>Values and Ethics Code for the Public Service</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>The Code of Conduct Approved by The House of Commons, July 2005</i> - <i>The Guide relating to conduct of Members, approved by The House of Commons, Feb 2009</i> - <i>Ministerial Code – Cabinet Office, July 2007,</i> - <i>Civil Service Management Code</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Constitution of the Republic of Singapore</i> - <i>Parliament (Privileges, Immunities and Powers)</i> - Referência indirecta no sítio do <i>Corrupt Practices Investigation Bureau</i> na web: «education – preventive measures» [http://app.cpiib.gov.sg] - <i>Code of Conduct for Ministers</i> - «Conflicts of Interest and Ethics in Government» (documento do projecto “Deployment For Democratic Development” da <i>Administração Pública do Canadá</i>) - «Declaration of Interests by Senior Civil Servants in Some Overseas Countries» (documento do LegCo da RAEHK) 	<ul style="list-style-type: none"> - “Public Service Regulation 8B”, mencionado no “Guidelines on Official Conduct of Commonwealth Public Servants”, Resolution adopted 9 October 1984 a.m., amended 13 February 1986, 22 October 1986, 30 November 1988, 9 November 1994, 6 November 2003 and 13 February 2008 a.m. - “Resolution of the Senate of 17 March 1994, amended on 21 June 1995, 13 May 1998, 22 November 1999, 15 September 2003 and 10 August 2006” - <i>Penal Code of 2002</i>